

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 322/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor RENNAN RODRIGUES ANDRADE inscrito no CPF nº 036.265.833-17 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO915902.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 12 de Maio de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 323/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor MARCOS ANDRE CIRQUEIRA inscrito no CPF nº 911.983.211-72 pelo prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração nº TO65450213.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 12 de Maio de 2016.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014 3247 000830

CONTRATO: 12/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: Lucimar de Sousa França

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Colinas - TO. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da vigência e do valor do contrato.

VALOR MENSAL: R\$ 4.083,14 (quatro mil oitenta e três reais e quatorze centavos)

VALOR ANUAL: R\$ 48.997,68 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 08/06/2016 e como termo final o dia 07/06/2017.

MODALIDADE: Dispensa

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN - TO e o Sr. Lucimar de Sousa França - Contratado

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

PORTARIA/GABPRES/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 027/2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir do dia 13 de maio de 2016, a PORTARIA/FUNDAÇÃO-REDESAT/GABPRES Nº 015/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.588 que designa interinamente a responder pelo expediente da Diretoria de Administração e Finanças o servidor CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 860326-2.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2016.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA**

PORTARIA Nº 381/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo eletrônico - PAE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta por no mínimo 04 pessoas, sendo uma da área de TI, uma da área fim, uma do protocolo e uma da área administrativa, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Parágrafo único: Os membros da comissão deverão ser preferencialmente servidores efetivos. Quando não for possível, no mínimo 50% dos membros deverão ser efetivos.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

I - Acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;

II - Realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;

III - Definir fluxos de trabalho/regras de utilização do sistema dentro do órgão;

IV - Tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;

V - Garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;

VI - Garantir que os documentos cadastrados no sistema SGD possuam arquivo digital;

VII - Mobilizar os servidores e remover impedimentos;

VIII - Dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

IX - Encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

1. Laercio Pontin Júnior, Analista em Tecnologia da Informação - Matrícula Funcional nº 1241729-3;
2. Elenora Antônia de Carvalho, Assessor de Planejamento, Matrícula 1235508-5;
3. Maria de Jesus Pereira de Araújo, Assistente Administrativo - Matrícula Funcional nº 44395-3;
4. Nailde Pereira da Silva, Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 640132-3;
5. Renata André Vieira Alves Dourado, Analista de Comunicação - Mat. Funcional nº 817202-3;
6. Sileide Cardoso de Moraes, Assistente Administrativo - Matrícula Funcional nº 433837-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2016.

NATURATINS

Presidente: **HERBERT BRITO BARROS**

PORTARIA NATURATINS Nº 156, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, NAYAN DA SILVA, matrícula nº 12820181, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 02/05/2016 a 31/05/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 157, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016,

RESOLVE;

Em relação às férias legais do servidor, RICARDO MINEO SAITO, matrícula nº 1091166, Técnico em Informática, resolve:

ANULAR a Portaria Naturatins nº 154, de 02 de Maio de 2016 publicado no Diário Oficial nº 4.615, de 06 de Maio de 2016.

PORTARIA NATURATINS Nº 158, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor RICARDO MINEO SAITO, matrícula nº 1091166, Técnico em Informática, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 02/05/2016 a 31/05/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 159, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, SAMANDREIA SILVA MENESES, matrícula nº 8953772, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 03/05/2016 a 01/06/2016, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 160, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, KARLLAYLE RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula nº 11227971 Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 16/05/2016 a 25/05/2016, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 1445/2016

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: HOSPITAL DE OLHOS DO TOCANTINS - LTDA
 CPF/CNPJ: 10.882.446/0001-40
 PROCESSO: 1173-2016-A
 LOCALIZAÇÃO UTM: 807.406 E/9.204.051 N, FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 20,00 M³/DIA
 FINALIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL/CANTEIRO DE OBRAS
 VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 1477/2016

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: LAURA ALMEIDA LIRA
 CNPJ: 030.394.371-86
 PROCESSO: 1213-2016-A
 LOCALIZAÇÃO UTM: 613.457,01 E/8.914.982,52 N- FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 20,0 M³/DIA
 FINALIDADE: CONSUMO HUMANO E IRRIGAÇÃO
 VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 1584/2016

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: AUTO POSTO VIP LTDA - ME
 CNPJ: 23.907.349/0001-07
 PROCESSO: 728-2016-A
 LOCALIZAÇÃO UTM: 224.505,50 E/9.188.231,93 N- FUSO 23L
 VAZÃO PROJETADA: 60,0 M³/DIA
 FINALIDADE: SERVIÇOS
 VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 1584/2016

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: AUTO POSTO LTDA - ME
 CNPJ: 23.907.349/0001-07
 PROCESSO: 728-2016-A
 LOCALIZAÇÃO UTM: 224.505,50 E/9.188.231,93 N- FUSO 23L
 VAZÃO PROJETADA: 60,0 M³/DIA
 FINALIDADE: SERVIÇOS
 VIGÊNCIA: 180 DIAS